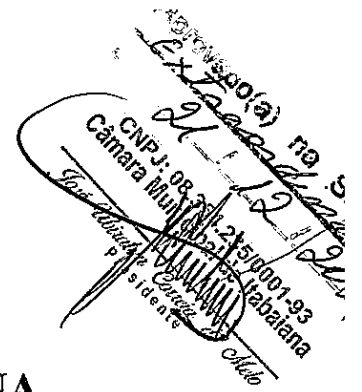


CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB



Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária do Segundo Período Ordinário do ano de 2021 da 31ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 23 de Novembro de 2021.

Às vinte horas e quinze minutos do dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e um (23/11/2021), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sendo presidida pelo Vereador José Ubiratan Correia de Melo, comparecendo os seguintes Vereadores: Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo; Cláudio Roberto Pereira de Aguiar; Fabiano Oliveira de Andrade; José Marques de Sousa Filho; Josinaldo Roberto de Souza; Luciano Correia Marinho; Maria de Fátima de Oliveira; Rosane Maria de Almeida; Rodrigo Rodrigues dos Santos; Suelyo Rogério Cavalcante Lira. Verificando o número regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão. E solicitou que fosse realizada a leitura Ata da Reunião Ordinária realizada em 16 de novembro. Após a leitura da Ata, fora colocada em discussão, não havendo quem quisesse discutir, a mesma fora posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após a leitura da Ata, o Presidente solicitou que fosse realizada a leitura do Expediente do Dia, o qual constou: Prestação de Contas TCE/PB nº 003/2021, que versa sobre a Prestação de Contas do Prefeito Lúcio Flávio Araújo Costa, relativa ao exercício financeiro de 2019; de autoria do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Projeto de Lei 645/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que revoga a Lei Municipal nº 815/2021, que dispõe sobre a natureza da Superintendência

CNPJ: 08.354.231/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana

José Ubiratan Correia de Melo
Presidente

Executiva de Mobilidade Urbana de Itabaiana - SEMOB, dispõe sobre a municipalização do trânsito no âmbito do município, altera as suas atribuições e competências e dá outras providências; Projeto de Lei 646/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) e dá outras providências; Projeto de Resolução 002/2021, de autoria do Vereador José Ubiratan Correia de Melo, que Institui a Medalha Luiz Marques de Sousa – Lula Goleiro de Mérito Esportivo e dá outras providências; Requerimento 188/2021, de autoria do Vereador José Ubiratan Correia de Melo, o qual requer que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor, Dr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional, no sentido de que determine ao setor competente que seja realizado a limpeza da bueira, localizada na Rua José Dias de Oliveira, nas proximidades da casa de número 151; Requerimento 189/2021, de autoria do Vereador Suelyo Rogério Cavalcante Lira, o qual requer que seja enviado Voto de Aplauso aos Ilustríssimos Senhores, Maurício e Lenivaldo, empresários da Farmácia Unidas, pela realização da 1ª Corrida Farmácia Unidas; Requerimento 190/2021, de autoria da Vereadora Rosane Maria de Almeida, o qual requer ao Chefe do Executivo em caráter de Urgência, informações dos recursos sequestro/bloqueio para pagamento das ações de pequenos valores provenientes das decisões judiciais transitadas em julgado; Requerimento 191/2021, de autoria do Vereador Suelyo Rogério Cavalcante Lira, o qual requer ao Excelentíssimo Senhor, Dr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional, que através da Diretoria de Esportes se digne de providenciar um local público para disponibilização da mesa de futmesa, afim de que os atletas possam praticar. Realizada a leitura das matérias do Expediente do Dia, o Presidente fez o encaminhamento da Prestação de Contas TCE/PB nº 3 de 2021; Projeto de Lei Ordinária nº 646 de 2021; Projeto de Resolução nº 2 de 2021, de forma individual para as respectivas comissões de Comissão de Constituição, Justiça e Redação e sob orientação do artigo

104 do Regimento Interno da Casa diz que após a conclusão das matérias, o restante do tempo será para a Tribuna Livre. Fez uso da Palavra a Vereadora Rosane Maria de Almeida, a qual em sua fala destacou que esta Casa aprovou um Projeto de Lei, onde buscava reestruturar o Conselho do FUNDEB, onde este tem o dever de fiscalizar a aplicação e a utilização dos recursos do respectivo fundo, inclusive votamos favoráveis a fim de que fosse realizada a correta aplicação dos percentuais estabelecidos por lei. A Vereadora aconselhou aos profissionais da educação que estão na ativa, que procurassem os seus direitos, pois o primeiro repasse deste recurso de complementação aconteceu em 29 de Julho, os mesmos foram prejudicados quanto à base de cálculo para o 13º salário. Em explicação, o Secretário de Gestão e Planejamento, trouxe a Lei Federal que proíbe o aumento de despesas, em função de pandemia, todavia, nos deparamos que no início deste ano o Gestor Municipal, editou uma Medida Provisória criando quatro secretarias. A mesma, deixou uma pergunta para o Secretário de Gestão e Planejamento: qual o dispositivo legal, que proíbe o repasse da complementação para os profissionais da educação? Diante disso, a mesma solicitou por meio da Lei de Acesso à Informação, informações quanto os recursos recebidos de complementação ao FUNDEB, bem como os extratos bancários das contas onde estão alocados estes recursos. A Vereadora ainda destacou, que o objetivo do Sindicato é defender a categoria. Fez uso da palavra o Vereador Suelyo Rogério, onde na oportunidade o mesmo destacou que vem a tribuna trazer alguns esclarecimentos quanto a última sessão, onde fora veiculado nos meios de comunicação parte de minha fala onde destacou que o valor estabelecido para a taxa de serviço urbano, seria um valor pequeno. O mesmo destacou que o que está sendo veiculado, não condiz com o verdadeiro sentido em que o mesmo destacou, pois em sua fala o mesmo quis dizer que o valor seria pequeno em relação ao que está estabelecido na Unidade Fiscal de Referência e comparado com outras taxas estabelecidas. Destacou ainda que a população mais carente, já é isenta

CNPJ: 08.271.23/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Alvirajá Correia de Melo
Presidente



desta taxa, assim como na Contribuição sobre a iluminação pública, existe uma faixa de isenção. O Vereador destacou que já fez uma solicitação a Secretaria da Receita Municipal, um relatório com as isenções vigentes em nosso município. O mesmo destacou ainda, que já fazem cinco anos que alguns veículos de comunicação vêm tratando com este expediente as ações do Poder Público Municipal, colocando a população contra a Gestão. O que nós queremos é o bem de Itabaiana, iremos trazer todas as informações solicitadas por meio da Vereadora Rosane Almeida, todavia, as informações são interpretadas da forma que queremos, destacou. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Tema Livre, o Presidente deu continuidade, procedendo com a chamada regimental e passando para o Expediente do dia. O Presidente convidou o Vereador Suelyo Rogério Cavalcante Lira, para discorrer acerca dos Requerimentos 189/2021 e 191/2021, de sua autoria. O qual, no uso da palavra destacou que o referido requerimento solicita que seja enviado VOTO DE APLAUSO aos Ilustríssimos Senhores, Maurício e Lenivaldo, empresários da Farmácia Unidas, pela realização da 1ª Corrida Farmácia Unidas. O Vereador Suelyo esclareceu que esteve no evento, juntamente com o Vereador Josinaldo Roberto e viu o quanto os empresários se esforçaram para a realização deste evento, onde reuniu esportistas e amadores do esporte de nossa cidade. Destacou ainda que um evento como este, movimenta o comércio e a cidade, sobretudo motiva os esportistas a participarem e incentiva indiretamente a outros, que realizem ações análogas à estas. O mesmo ainda, trouxe informações quanto a organização, que durante todo o percurso fora dada assistência aos que estavam participando, tinha uma equipe de saúde. Além deste evento, os empresários apoiam outros eventos em nosso município. Em a parte, o Vereador Josinaldo, parabenizou o Vereador Suelyo pela propositura e destacou que pode contar com o seu voto. Continuando, o Vereador Suelyo agradeceu e na oportunidade parabenizou também o Vereador José Marques Filho, pela realização da vaquejada, destacou também que o mesmo é um

CNPJ: 08.354.285/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Marques Filho
Presidente



incentivador à prática esportiva. O Requerimento 191/2021, é um pedido ao Excelentíssimo senhor Prefeito Constitucional, para que o mesmo, juntamente com a Diretoria de Esportes veja a alocação da mesa do Futmesa em um local público, para que os esportistas possam treinar. Haja vista que desta forma estará fomentando a prática esportiva. O Futmesa é uma modalidade esportiva nova e para nós, se torna prazeroso ver nossos jovens participando. Esta modalidade tem contagiado nossos Jovens e na nossa região, Itabaiana tem sido pioneira em apoiar, por este motivo solicitamos que este equipamento seja alocado em local público de acesso a todos. O Presidente convidou a Vereadora Rosane Maria de Almeida, para discorrer acerca do Requerimento 190/2021, de sua autoria. A mesma destaca que tal pedido de informação foi motivado, pois a mesma fora procurada por alguns servidores do município em razão das ações movidas contra o município que já estão transitadas em julgada, onde o Juiz oficiou o Banco do Brasil a realizar o seqüestro das contas para o pagamento. Então este requerimento, é um pedido de informação e esclarecimento ao Gestor, para que seja, enviado informações. Quanto a estes bloqueios/seqüestros. O Gerente do Banco do Brasil, destacou ainda em resposta ao ofício ao Juiz, que a lista para pagamento é grande e quando chega este pedido de bloqueio a ação é arquivada. O Presidente passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Suelyo Rogério e pediu a palavra para discorrer acerca do Requerimento 188/2021, de sua autoria. Onde na oportunidade, o mesmo saudou a todos e destacou que é uma solicitação que o mesmo está fazendo ao Prefeito Doutor Lúcio Flávio Araújo Costa no sentido de que determine a Secretaria Desenvolvimento Urbano que seja realizada a limpeza da boeira localizada na Rua José Dias de Oliveira nas proximidades da casa de número 151 fica ali naquela rua perto da Rede Ferroviária já foi feito esse pedido, mas ainda não foi realizada e agora nós estamos fazendo por escrito para que chegue o papel em mãos do Poder Executivo e seja determinada a realização desta importante ação que é fazer a limpeza de um bueiro, porque quando vem

CNPJ: 08.354.735/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana

José Ubirajara Costa
Presidente



as águas nos períodos de chuvas essas águas não vão encontrar escoamento adequado logo ela vão retornar e vai invadir as residências e causar prejuízo as pessoas que por ali moram e é importante que ser realizada a limpeza para deixar o canal com acesso da água para que ela possa correr livremente. Reassumindo os trabalhos, o Presidente passou para a Ordem do Dia, e destacou que consta o Projeto de Lei 645/2021 que Altera a Lei Municipal nº 815/2021, que dispõe sobre a natureza da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Itabaiana - SEMOB, dispõe sobre a municipalização do trânsito no âmbito do município, altera as suas atribuições e competências e dá outras providências. E o mesmo veio com Pedido de Urgência Urgentíssima. Mas antes de discutirmos, vamos colocar em Votação a Urgência Urgentíssima deste Projeto de Lei, através do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, votando assim cada Vereador: Suelyo R. – Sim; José Marques – Sim; M^a de Fátima – Sim; Fabiano do Peixe – Sim; Cláudio Roberto – Sim; Rosane – Não; Josinaldo R. – Sim; Arnaldo Barbalho Segundo – Sim; José Ubiratan – Sim; Luciano Marinho – Sim; Rodrigo R. – Sim. Aprovado. Iniciada a discussão do Projeto de Lei 645/2021, fez uso da Palavra o Vereador Rodrigo Rodrigues, onde em sua fala o mesmo destacou que votou favorável na Urgência Urgentíssima para que o mesmo fosse discutido, a temática é interessante pois fala da SEMOB, todavia se torna inviável em aprovarmos esse Projeto de Lei, pois o mesmo chegou a pouco em nossas mãos, não temos como analisar. Seria interessante que fosse realizada um intervalo na Sessão para que o Presidente nos explicasse ponto a ponto do mesmo. Fez uso da Palavra a Vereadora Rosane Maria de Almeida, onde em sua fala destacou que votou contrário, por este Projeto de Lei, haver chegado a pouco em suas mãos. Destacou que tem a responsabilidade com o povo de Itabaiana e vota naquilo que é o bom para o povo, porém se torna inviável. O Presidente passou a Presidência para a Primeira Secretária, Vereadora Maria de Fátima de Oliveira e pediu a palavra para discorrer acerca do referido Projeto de Lei. No uso da palavra, o mesmo destacou

que este Projeto de Lei, veio à esta Casa alguns dias, todavia se fazia necessário algumas correções, então devolvemos para que fosse realizada as correções. Fez-se necessário essas correções, para que quando, se aprovado, fosse convertido em Lei Municipal e remetido ao Conselho Nacional de Trânsito, o processo de Municipalização transcorresse bem, dentro dos padrões e sem haver a necessidade de outras correções. Em sua fala, o Presidente esclareceu e explicou ponto a ponto, fazendo uma comparação entre os mesmos. Fora solicitado um intervalo de dez minutos para realizarmos esta explicação, então deixou nas mãos da Presidente em exercício para deliberar. A mesma deliberou favorável e os Vereadores realizaram um intervalo de dez minutos para que fosse elucidado as dúvidas quanto ao referido Projeto de Lei. Retornando aos trabalhos, o Presidente destacou que o mesmo está com Pareceres favoráveis. O Presidente perguntou se mais alguém queria fazer uso da palavra. Não tendo, o Presidente colocou em Votação os Pareceres e o Projeto de Lei, em votação por meio do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, de forma individual: Matéria: Parecer nº 54 de 2021 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei 645/2021 - Votos: M^a de Fátima – Sim; Fabiano do Peixe – Sim; José Marques – Sim; Josinaldo R. – Sim; Rosane – Não; Suelyo R. – Sim; Luciano Marinho – Não; Cláudio Roberto – Sim; Segundo – Sim; Rodrigo R. – Abstenção. Resultado: Aprovado por 07 (sete) votos sim, 02 (dois) votos não e 01 (uma) abstenção. Em votação Parecer nº 55/2021 da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei 645/2021 - Votos: M^a de Fátima – Sim; Fabiano do Peixe – Sim; José Marques – Sim; Josinaldo R. – Sim; Rosane – Não; Suelyo R. – Sim; Luciano Marinho – Não; Cláudio Roberto – Sim; Segundo – Sim; Rodrigo R. – Abstenção. Resultado: Aprovado por 07 (sete) votos sim, 02 (dois) votos não e 01 (uma) abstenção. Em votação o Projeto de Lei Ordinária nº 645 de 2021. Ementa: Altera a Lei Municipal nº 815/2021, que dispõe sobre a natureza da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Itabaiana -

CNPJ: 08.151.233/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana

José Alencar Carneiro de Melo
Presidente

SEMOB dispõe sobre a municipalização do trânsito no âmbito do município, altera as suas atribuições e competências e dá outras providências. Votos: M^a de Fátima – Sim; Fabiano do Peixe – Sim; José Marques – Sim; Josinaldo R. – Sim; Rosane – Não; Suelyo R. – Sim; Luciano Marinho – Não; Cláudio Roberto – Sim; Segundo – Sim; Rodrigo R. – Abstenção. Resultado: Aprovado por 07 (sete) votos sim, 02 (dois) votos não e 01 (uma) abstenção. Em votação individual os Pareceres n^o 52 e 53/2021 das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e o Projeto de Lei 643/2021 que Autoriza o Município de Itabaiana-PB a constituir com os municípios descritos no protocolo de intenções anexo, o Consórcio Público Intermunicipal de Segurança Pública da Paraíba - UNISEG, ratifica o protocolo de intenções e dá outras providências. Votação: M^a de Fátima – Sim; Suelyo R. – Sim; Segundo – Sim; Fabiano do Peixe – Sim; José Marques – Sim; Rodrigo R. – Sim; Josinaldo R. – Sim; Cláudio Roberto – Sim; Rosane – Sim; Luciano Marinho – Sim. Os quais foram aprovados por unanimidade. O Presidente, colocou em votação as Peças Orçamentárias, findo as discussões das mesmas, destacou ainda que fora realizada Audiências Públicas, para apreciação das mesmas. Em votação individual os Pareceres n^o 46 e 47/2021, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e o Projeto de Lei 638/2021 que Ficam revisados os Anexos de Metas e Riscos Fiscais da Lei n^o 812/2021 que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2022, e dá outras providências. Votos: Arnaldo Segundo – Sim; Luciano Marinho – Não; Maria de Fátima – Sim; Rodrigo R. – Sim; Suelyo R. – Sim; José Marques Filho – Sim; Josinaldo R. – Sim; José Ubiratan – Sim; Rosane Almeida – Não; Fabiano do Peixe – Sim; Cláudio Roberto – Sim. Sendo aprovados por 09 (nove) votos sim e 02 (dois) não. Em votação individual os Pareceres n^o 48 e 49/2021 das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e o Projeto de Lei 637/2021 que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itabaiana para o período de

CNPJ: 08.356.151/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Ubiratan
Presidente



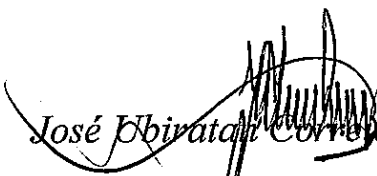
2022/2025. Votos: Arnaldo Segundo – Sim; Luciano Marinho – Não; M^a de Fátima – Sim; Rodrigo R. – Sim; Suelyo R. – Sim; José Marques – Sim; Josinaldo R. – Sim; José Ubiratan – Sim; Rosane Almeida – Não; Fabiano do Peixe – Sim; Cláudio Roberto – Sim. Sendo aprovados por 09 (nove) votos sim e 02 (dois) não. Em votação individual os Pareceres n^{os} 50 e 51/2021 das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e o Projeto de Lei 639/2021 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itabaiana, para o exercício de 2022, e dá outras providências. Votos: Arnaldo Segundo – Sim; José Marques Filho – Sim; Maria de Fátima – Sim; Josinaldo R. – Sim; Rosane Almeida – Não; Rodrigo R. – Sim; Suelyo R. – Sim; Fabiano do Peixe – Sim; Luciano Marinho – Não; Cláudio Roberto – Sim; José Ubiratan – Sim. Resultado: Sendo aprovados por 09 (nove) votos sim e 02 (dois) não cada. Em votação individual o Parecer n^o 45/2021 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e o Projeto de Decreto Legislativo 014/2021 que Outorga a medalha de honra ao mérito Eurídice Moreira da Silva a senhora Maria da Glória Silva e dá outras providências. Votos: Segundo – Sim; Rodrigo R. – Sim; Rosane – Sim; Cláudio Roberto – Sim; Suelyo R. – Sim; Josinaldo R. – Sim; Luciano Marinho – Sim; M^a de Fátima – Sim; José Ubiratan Correia de Melo – Sim; José Marques Filho – Sim; Fabiano do Peixe – Sim. Sendo aprovados por unanimidade cada. Parecer n^o 56/2021 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e o Projeto de Decreto Legislativo 013/2021 que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária à Senhora Maria de Fátima Cavalcanti Fonseca, e dá outras providências. Votos: M^a de Fátima – Sim; Arnaldo Segundo – Sim; Rodrigo R. – Sim; Suelyo R. – Sim; Fabiano do Peixe – Sim; Rosane Almeida – Sim; Luciano Marinho – Sim; Josinaldo R. – Sim; Cláudio Roberto – Sim; José Marques – Sim; José Ubiratan – Sim aprovados por unanimidade cada. Em votação individual os Requerimentos: 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191/2021. Os quais foram aprovados por unanimidades cada. O Regimento Interno diz que o encerramento do período ordinário é no dia 20 de novembro, e estamos

hoje a 23 de novembro cumprindo tudo regimentalmente. Por isso estamos agradecendo a Deus esse ano que foi um ano atípico. Tivemos muitas dificuldades, pandemia, mas nós estamos aqui vivos para agradecer a Deus sobre todas as coisas Esse é o mais importante as dificuldades vem a diversidade vem mais nós vencemos se estamos aqui é porque até hoje vencemos as adversidades as dificuldades. poderemos voltar a qualquer momento em sessão extraordinária que assim diz o regimento interno e nós como pessoas que nos dispusemos tivemos o desejo de colocar o nosso nome à disposição da sociedade então estamos à disposição de todos os cidadãos itabaianense e principalmente do Poder Legislativo municipal vou encerrar agradecendo a todos vocês houve debates mas os debates que aconteceram Aqui foram todos bem intencionados cada um com sua visão sua interpretação era o desejo de poder formar o melhor para contribuir com este município. Às vezes a questão de interpretação é muito peculiar de cada pessoa há uns entendem que dessa forma seria melhor de que outra forma seria melhor e assim é a história do Poder Legislativo Municipal nós somos a casa do debate das idéias dos compromissos das indiferenças também, mas no fim comungamos para o melhor para esse município que é os avanços na melhoria da qualidade de vida do nosso povo e no desenvolvimento desta terra e ela tem melhorado e eu confio em Deus que ela há de melhorar muito mais porque já passou o tempo de que via gestor querendo fazer ao seu modo e é como se não quisesse a continuidade não tivesse compromisso com continuísmo para alavancar o desenvolvimento mas nós estamos agora vendo mudanças significativas e tem muito desse poder legislativo nós somos parte somos participantes são partes somos decisórios Nessas questões porque por aqui passa todas essas questões que nós estamos vendo permear o nosso município e contribuir para o desenvolvimento dele meus agradecimento a todos os colegas vereadores se nesse primeiro ano com presidente do Poder Legislativo não consegui corresponder altura de vocês mas eu digo que procurei me esforçar para dar o melhor daquilo que nós acumulamos ao longo do tempo que

CNPJ: 08.174.275/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Alvinho Cavalcanti de Melo
Presidente



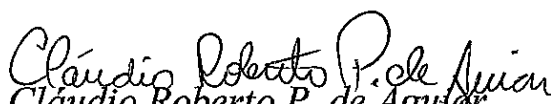
estamos nesta casa. Então meus agradecimentos a todos. Não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão e o segundo período ordinário e mandou que digitasse a presente Ata, que segue assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana em 23 de novembro de 2021.


José Ubiratan Corrêa de Melo
Presidente



Suely Rogério Cavalcante Lira
Vice-Presidente



Maria de Fátima de Oliveira
Primeira Secretária



Fabiano Oliveira de Andrade
Segundo Secretário


Cláudio Roberto P. de Aguiar
Vereador


Luciano Corrêa Marinho
Vereador


Rodrigo Rodrigues dos Santos
Vereador


Josinaldo Roberto de Sousa
Vereador


José Marques de Sousa Filho
Vereador


Arnaldo de Arruda Barbalho
Vereador


Rosane Maria de Almeida
Vereadora